



1 **ATA Nº 05/22 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA**
2 **CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia três de março de dois mil e vinte e dois reuniram-se de forma presencial na sala de
4 reuniões do CED os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Alexandre
5 Rodrigues Badotti, Allan Fábio Siqueira, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de
6 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jeferson Ramos Batista, Jean Carlo
7 Leutprecht, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo
8 Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo,
9 Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami.// Com quórum legal, o presidente Renan Pirath deu
10 as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 10h.//

11 **PAUTA:** a)Expedientes e Encaminhamentos; a.1) Calendário - FESPORTE 3351/2021. b)Ordem do dia:
12 b.1) Edital Bolsa-Atleta de Santa Catarina; c) Assuntos Gerais.//

13 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a)Expedientes e Encaminhamentos; a.1) Calendário - FESPORTE 3351/2021.
14 Após apreciação, a plenária aprovou as alterações propostas pela FESPORTE com a inclusão das
15 Olimpíadas Sociais nos dias 15 a 17/07 e ajustes pontuais nas demais datas// b) Ordem do dia: b.1)
16 Edital Bolsa-Atleta de Santa Catarina. Processo FESPORTE 270/2022. Foi discutido os termos do Edital.
17 No que tange à Cláusula Quarta, esclareceu-se que a Fesporte instou as entidades esportivas a se
18 manifestarem, que por sua vez indicaram os referidos eventos aptos ao bolsa-atleta. No debate do
19 edital, foi questionado aos representantes da Fesporte se as Entidades estavam cientes acerca da
20 documentação que teriam que remeter aos seus atletas e à Fesporte para conclusão dos processos, de
21 modo que a resposta foi positiva. Outro ponto de discussão foi referente ao benefício do acréscimo de
22 20% aos praticantes que comprovarem a necessidade de equipamentos esportivos adaptados, sendo
23 defendido pela Fesporte a inalteração da redação proposta, haja vista que a área técnica conseguiria
24 analisar os pleitos. Ademais, vale dizer que não foi objeto de apreciação da plenária os anexos (modelos
25 de docs) referentes ao bolsa-atleta. Por fim, o edital do bolsa-atleta foi apreciado e homologado pela
26 plenária, conforme as páginas 0023 a 0043 do Processo 270/2022. //Derradeiramente, o Presidente
27 Renan Pirath agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ele assinado
28 e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavar e datar a
29 presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis. 04 de
30 março de 2022.

31
32 Renan Moresco Pirath
33 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

34
35 Alexandre Rodrigues Badotti
36 Allan Fábio Siqueira
37 Alvaro Simão Provesi
38 Alziro Antônio Golfetto
39 Celso Dorian de Oliveira
40 Cláudio Dannenhauer
41 Edilaine Marcelino Mendes
42 Jean Carlo Leutprecht
43 Jeferson Ramos Batista
44 José Acco Júnior
45 Júlio César da Silva Castro
46 Kelvin Nunes Soares
47 Luciano Goulart
48 Marcelo Marcel Franco José da Silva
49 Mauro Luiz Johann
50 Oumar Cassol
51 Renan Souza
52 Sandro Renato de Araújo

Selvino Anderson Junior
Sérgio Antônio Ozelami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **578VU9VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** (CPF: 044.XXX.229-XX) em 07/04/2022 às 18:08:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 11/04/2022 às 19:34:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 11/04/2022 às 19:56:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 11/04/2022 às 23:23:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** (CPF: 094.XXX.297-XX) em 12/04/2022 às 14:19:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 12/04/2022 às 16:27:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 12/04/2022 às 16:30:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 12/04/2022 às 16:36:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 12/04/2022 às 18:51:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 12/04/2022 às 20:18:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 12/04/2022 às 20:58:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KELVIN NUNES SOARES** (CPF: 456.XXX.740-XX) em 12/04/2022 às 23:31:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 13/04/2022 às 17:46:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 14/04/2022 às 05:35:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 14/04/2022 às 09:07:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO DORIAN DE OLIVEIRA** (CPF: 290.XXX.409-XX) em 18/04/2022 às 13:28:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 12:41:40 e válido até 06/07/2121 - 12:41:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 18/04/2022 às 13:59:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 18/04/2022 às 13:59:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 18/04/2022 às 14:06:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 18/04/2022 às 14:07:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2022 às 14:25:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDMwNV8zMDVfMjAyMI81NzhWVTIWSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000305/2022** e o código **578VU9VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.